

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI N.º 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O N.º 10331 VÁLIDO ATÉ 2024-03-31

ICTE - Índice de Custo do Trabalho Empresa

Referência dos dados:
2.º Trimestre de 2023

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
 INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
 Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
 Núcleo de Dados Empresariais 4
 Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA
 Tel.: 218 440 436 (chamada para rede fixa nacional)
 email: ict@ine.pt

NIF:

Designação da Empresa:

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Número de identificação fiscal (NIF) Homepage

Designação social

Distrito/Ilha Município Freguesia

Endereço

Localidade Código postal -

Telefone Fax e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade	☒	BC005
Aguarda início de atividade	☐	
Em atividade	☐	
Atividade suspensa em / /	☐	BC010
Atividade cessada em / /	☐	
N.º de dias de atividade no período de referência		BC007

(indique 0 dias se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica principal (CAE Rev. 3)						BC001
--	--	--	--	--	--	-------

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Indique qual: BC025 Data / / BC020

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto

Telephone Fax e-mail

Função

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho.					
Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.					
1 Número de pessoas ao serviço, duração do trabalho, tempo de ausência e horas extraordinárias					
Valores para o mês de referência do trimestre		FEVEREIRO		MAIO	OBSERVAÇÕES
		1		2	3
1. Número total de pessoas ao serviço	T100				
2. Duração normal do trabalho					
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120	,		,	
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130	,		,	
3. Tempo de ausência					
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140				
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, pago (em horas)	T150				
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160				
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, não pago (em horas)	T170				
4. Horas extraordinárias	T180				